

Do Lattes ao CNPJ: Por que a *Spinoff* é a única saída para a Ciência Brasileira?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO



Dr. Victor Augustus Marin
Professor da Escola de Nutrição - UNIRIO

Nas últimas semanas, o Brasil assistiu a mais um capítulo da sua crônica de subdesenvolvimento anunciado. A perda da patente internacional da polilaminina, descoberta pela Professora Tatiana Coelho de Sampaio na UFRJ, foi amplamente debatida sob a ótica da escassez: "faltou verba", "o boleto não foi pago". No entanto, o diagnóstico está errado. O problema não foi a falta de recursos para manter a patente, mas a insistência em um modelo que prioriza o registro burocrático em vez da viabilidade de mercado.

O caso da polilaminina é o sintoma final de uma doença sistêmica: a crença de que patentear é inovar. A verdade, por mais incômoda que seja para os muros acadêmicos, é que patente sem estratégia de mercado é apenas custo. No ecossistema global, uma patente é um ativo de defesa; sem uma empresa para defendê-la e explorá-la, ela é um passivo que drena o orçamento já escasso das universidades.

A Ilusão das Multacionais e o Mapa da Exclusão

Para entendermos por que o Brasil "anda de lado" na inovação, precisamos olhar para os dados. Segundo o economista Paulo Gala, apenas 2.500 empresas no mundo são responsáveis por 80% de todo o investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). A concentração é brutal: 84% dessas gigantes estão sediadas nos EUA, China, União Europeia e Japão. Mais revelador ainda é o fato de que essas empresas investem preferencialmente em seus próprios quintais. Empresas americanas realizam 80% de seu P&D em solo americano; as chinesas, 91%. O Brasil, nesse tabuleiro, é um figurante com apenas cinco empresas no ranking: Embraer, Totvs, Weg, Petrobras e Braskem. Essa "geografia da inovação" destrói o mito de que podemos depender de multinacionais para absorver nossa ciência acadêmica. Elas não virão buscar a polilaminina para produzir no Brasil. Se a descoberta não for abraçada por um CNPJ nacional, ela será, na melhor das hipóteses, licenciada por uma estrangeira que nos venderá o produto acabado a preços exorbitantes, ou morrerá em uma prateleira pública.

O "Vale da Morte" e a Falência do Modelo de Patentes

O abismo entre a bancada do laboratório e a prateleira da farmácia é conhecido como o "Vale da Morte". É aqui que a maioria das patentes universitárias brasileiras expira. A universidade, por natureza, não faz produto, ela faz ciência e forma pessoas. O erro estratégico tem sido tentar transformar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) em um "escritório de vendas" de patentes para um setor industrial nacional que, em grande parte, é avesso ao risco tecnológico.

Para as spinoffs florescerem, o Brasil precisa de um mercado de capitais que entenda sobre Deep Tech. Investidores brasileiros ainda preferem o baixo risco do setor imobiliário ou de fintechs simples à incerteza de uma nova molécula que leva 10 anos para ser comercializada.

É por isso que precisamos de uma mudança de paradigma: menos foco em patentear e publicar artigos científicos e mais foco em criar spinoffs. A spinoff é o "tradutor" necessário. É a empresa de base tecnológica (Deep Tech) que nasce dentro da universidade para dar pernas comerciais ao conhecimento. Enquanto a patente é um documento estático, a spinoff é um organismo vivo, ágil e capaz de captar investimentos que o Estado não pode ou não deve prover.

A Experiência UNIRIO: Construindo a Ponte

É exatamente essa a missão que estamos perseguindo com a Empreende UNIRIO, a incubadora de empreendimentos na UNIRIO. O professor precisa de um veículo para inovar. Através da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) e de laboratórios de ponta como o LACOMEN, estamos estruturando um caminho que vai da ideiação à incubação de empresas reais.

Empreender em uma universidade federal é um exercício diário de resiliência. Significa lutar contra uma cultura que ainda vê o lucro como algo "anticientífico" e contra uma burocracia desenhada para o controle, não para a agilidade. Mas é a única forma de garantir que o investimento público em ciência retorne à sociedade. Quando criamos uma spinoff, não estamos apenas protegendo uma ideia; estamos criando empregos de alta qualificação, gerando impostos e garantindo soberania tecnológica.

Muitos professores têm medo de empreender e serem acusados de conflito de interesses ou uso indevido de recurso público. O Marco Legal da Ciência e Tecnologia (Lei nº 13.243/2016) e a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) avançaram, garantindo que o docente de universidades federais possa ser sócio de spinoffs, mas a "cultura do medo" nos órgãos de controle ainda é um freio.

É fundamental esclarecer que o suporte legal para essa transição já está consolidado nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Além do Marco Legal da Ciência e Tecnologia (Lei nº 13.243/2016) e da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), a Lei do Magistério Federal (Lei nº 12.772/2012) em seu Art. 21, inciso VI, autoriza expressamente que o docente em Dedicação Exclusiva perceba ganhos econômicos de projetos de inovação. Complementarmente, a Lei nº 8.112/1990 (Art. 117, X) permite a participação do servidor como cotista ou acionista, enquanto o Decreto nº 9.283/2018 regulamenta o uso compartilhado de laboratórios e a licença para constituir empresa sem perda de vínculo (Art. 35, IV § 3º). Portanto, a barreira não é mais jurídica, o caminho para o "Cientista-Sócio" está pavimentado por leis federais que visam transformar o conhecimento em soberania nacional.

A UNIRIO está proporcionando esse avanço de forma concreta. Com o Edital da Incubadora de Empreendimentos 2025, a universidade divulgou chamada pública em fluxo contínuo para projetos de pré-incubação e incubação, oferecendo suporte institucional para que docentes e pesquisadores transformem ciência em negócios. Essa iniciativa consolida a figura do "Cientista-Sócio" e posiciona a UNIRIO como protagonista na construção de um ecossistema de inovação acadêmica.

Conclusão: O Desafio de Mudar a Cultura

Não podemos continuar apenas celebrando descobertas que nunca viram nota fiscal e que não beneficiam a sociedade. O Brasil não precisa de mais gavetas cheias de títulos de patentes ou de artigos científicos; precisa de mais cientistas-empREENDEDORES. Precisamos de um ecossistema onde o nascimento de uma spinoff seja tão valorizado quanto a publicação em uma revista de alto impacto.

A polilaminina nos ensina que o conhecimento represado é desperdício. A solução não é apenas mais verba para pagar anuidades de patentes internacionais, mas a coragem de unir o rigor acadêmico à agilidade empreendedora. Se não construirmos nossas próprias empresas, continuaremos sendo um país que "descobre o futuro", mas é obrigado a comprá-lo de quem teve a ousadia de transformá-lo em produto.

É hora de decidir: seremos um país de artigos científicos e patentes ou um país de soluções reais? A resposta está na nossa capacidade de transformar o saber em fazer.

"Este texto contou com o auxílio de inteligência artificial para revisão gramatical e estrutural"

victor.marin@unirio.br

<https://orcid.org/0000-0002-9827-6552>

Biólogo pela FHO, Mestre em Genética e Melhoramento de Plantas na ESALQ/USP, Doutor em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (UFRJ-EMBRAPA) e Pós-doutor pelo INCQS/FIOCRUZ. Atualmente, é professor e orientador na Escola de Nutrição da UNIRIO, onde coordena o Laboratório de Controle Microbiológico de Alimentos (LACOMEN) e é curador da Coleção de Cultura de Bactérias (CCBL). Atua em redes estratégicas de inovação em bioinsumos do MAPA e MDA. Além disso, colabora como Consultor Ad Hoc da SDA/MAPA, com expertise técnica voltada especificamente para a área de Avaliação de Risco.